



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº PORTARIA 40/DEAD/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, considerando o Processo 23086.016175/2022-55 e o Ofício Nº 11/2023/COUNLICEAD/DEAD (1232192), resolve:

Art. 1º Designar os servidores os abaixo relacionados para compor Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância, no período compreendido entre 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2025.

- *Profa. Crislane de Souza Santos - Presidente*
- *Prof. Luciano Soares Pedrosa*
- *Prof. Olavo Cosme da Silva*
- *Prof. Patrick Alves Vizzotto*
- *Ricardo Nogueira*
- *Profa. Simone Grace de Paula*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CATARINA PEREZ DIAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina Perez Dias, Diretor (a)**, em 03/11/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1235995** e o código CRC **E1AFF8A2**.